

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

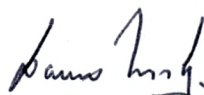
ATO DA REITORIA Nº 1271/199

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução/CEPE nº 133/95, ouvida a Câmara de Carreira Docente, em sua 32ª reunião, realizada em 29/11/99,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado de **aprovação** da Avaliação do Estágio Probatório da servidora **Adília Maria Vieira Bruno (ODT)**, Professora Assistente, matrícula n. 151441, referente ao período de 19/1/98 a 18/9/99, conforme parecer favorável da Comissão de Avaliação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), constante do MEMO n. 267/99, de 10 de agosto de 1999.

Brasília, 16 de DEZEMBRO de 1999.



LAURO MORHY
Reitor